



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.
Proc. Nº 4211/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

Ofício nº 1.033/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 4 de setembro de 2015.

Excelentíssimo senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, comunico-lhe que, nos termos do artigo 54, "caput", da Lei Orgânica do Município de Valinhos, **VETEI TOTALMENTE** o Projeto de Lei nº 73/2015, Autógrafo nº 80/2015, que "altera a alínea a, do § 1º, do art. 4º, da lei municipal 3320/1999, que dispõe sobre a execução de muro de alinhamento e passeio público", consoante os elementos constantes nos autos do processo administrativo nº 8820/2015-PMV.

Esclareço, por oportuno, que as razões de veto serão encaminhadas no prazo legal estabelecido no artigo 54, "caput", e em seu § 1º, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, adiantando a contrariedade ao interesse público.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

enc. [assinatura]

Lo [assinatura]

À

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos

Nº do Processo: 4211/2015

Data: 04/09/2015

Ofício n.º 47/2015

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Ofício n.º 1.033/2015 – DTL/SAJI/P Vto total ao P. L n.º 73/15, que altera a alínea a. do 1º. do art. 4º da Lei n.º 3320/1999

OFÍCIO

Nº 47 / 15